

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo em atendimento ao Ofício nº 080/GP/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal que solicitou a indicação de um titular e de um suplente para representar a Câmara Municipal na nova composição do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito disse que será o titular e indicou o Vereador Professor Sebastian como suplente para compor o Gabinete de Gestão Integrada – GGI. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 41/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.845.263,19 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 41/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 41/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 41/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 43/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.557.033,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e três reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 43/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o

requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 43/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 43/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.934,05 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 23/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.662, 5.663, 5.660, 5.661, 5.664/2022, Lei Complementar nº 268/2022 e Decretos nº 38, 39 e 40/2022. Ofício nº 24/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa uma via do Estudo de Impacto Orçamentário a ser juntado o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022. Ofício nº 25/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.665, 5.666/2022 e Decretos nº 41 e 42/2022. Ofício nº 26/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa o Estudo de Impacto Orçamentário e a substituição da folha nº 13 do Termo de Convênio do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022. Ofício nº 17/SEAPA/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que convida os vereadores para participarem de Encontro Técnico-Implantação Manejo e Processamento da Pitaia, que será realizado no campo experimental da EMPAER, no dia 04/03/2022 às 07h30minh. Ofício nº 11/SECULTUR/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que convida os vereadores para participarem do Seminário de Cultura e Economia Criativa a ser realizado nos dias 03 e 04 de março às 19h no Teatro Municipal Pedro Alberto Tayano Filho. Ofício nº 098/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de março de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 03/2022, cujo objeto é do tipo Menor Preço, com empreitada Global, para execução da obra de extensão de rede elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminária LED. Ofício Circular nº 011/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2022/SAMAE, cujo objeto é aquisição de material para pavimentação asfáltica (massa asfáltica para serviço tapa buracos) em locais que ocorreram intervenção do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE do tipo reparos de rede e ligações em locais que possuem pavimento asfáltico. Ofício Circular nº 012/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2022/SAMAE, cujo objeto é aquisição de ferramentas e equipamentos diversos para utilização em serviços de manutenção mecânica em bombas, motores, equipamentos e manutenção e ligação predial das redes de água e esgoto do SAMAE de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 013/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Distrito São Jorge, Gleba Triângulo, Salto Maciel, Escola Marechal Rondon e Escola Ernesto Che Guevara, com destinação final no Aterro Sanitário Municipal de Tangará da

Serra. Ofício Circular nº 014/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais galvanizados, ferro e metal para manutenção dos cavaletes do SAMAE de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 015/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 17 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 14/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL através de cabeamento de fibra óptica de rede privativa de comunicação com velocidade de 100MBPS (cem megabits por segundo) e a contratação do serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de 01 (um) circuito de fibra óptica de acesso dedicado à internet de 100MBPS (cem megabits por segundo), FULL DUPLEX. Ofício Circular nº 016/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de operação e manutenção de ecopontos no município de Tangará da Serra-MT. Convite oriundo da Associação de Produtores Rurais Córrego das Pedras, que convida os vereadores para participarem de uma reunião que acontecerá no dia 03 de março de 2022 às 19h no Salão Comunitário do Córrego das Pedras. Convite oriundo da Associação de Produtores Rurais Nova União, que convida os vereadores para participarem de uma reunião que acontecerá no dia 05 de março de 2022 às 09h00minh na casa do Sr. José Amadeu de Souza na Agrovila 30. Ofício nº 343/2022-COF/CGEOFPC/DA/SUDECO, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste que comunica a transferência de recursos financeiros no valor R\$ 261.770,25 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento e liquidação da parcela única do Convênio nº 912308/2021-SUDECO, que tem por objeto a aquisição de trator, grade aradora e grade niveladora para atender o município de Tangará da Serra-MT.

PROJETO DE LEI Nº 02/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a garantia de mais transparência nas informações referentes ao acesso de crianças na Rede Municipal de Ensino, por meio da criação da “Fila Única”. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a proibição do uso da linguagem neutra pelos estabelecimentos municipais de ensino e pela administração pública do Município de Tangará da Serra MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a proibição de exigência de passaporte sanitário no âmbito do Município de Tangará da Serra MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2022**, de autoria dos vereadores subscritores, que concede honrarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2022, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II, da lei nº 3534, de 14 de abril de 2011 e do art. 23, XIII, da lei orgânica. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos na Resolução nº 182, de 19 de

dezembro de 2013. **(Tramitação Normal)**. Indicação nº 123/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e encascalhamento na Estrada do Bezerro Vermelho. Indicação nº 124/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de ecoponto na Triângulo, São Jorge, Curva da Benção, Casa Rondon, Joaquim do Boche, Estrada da Calcario e Pé de Galinha. Indicação nº 125/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e encascalhamento na Linha 12. Indicação nº 126/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal abertura da Rua 23 no Bairro Jardim do Sul II. Indicação nº 127/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que faça uma parceria com a EMPAER para promoverem cursos de produção de silagem para os pequenos produtores de leite do município. Indicação nº 128/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma escola municipal no Bairro Monte Líbano. Indicação nº 129/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma faixa de pedestre elevada com sua devida sinalização na Lions Internacional nas proximidades da Empresa Pampa Valtra. Indicação nº 130/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de implantação de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão na Rua Vereador Brasilino Gomes Amado (40) com a Rua José Florêncio Gudrin (15) no Bairro Jardim Floriza. Indicação nº 131/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o plantio de árvores frutíferas na quadra de reserva situada entre a Rua 3, Rua 5, Rua 18 e Rua 17-A do Bairro Jardim Atlântida. Indicação nº 132/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de rever os valores cobrados no IPTU do Bairro Ipanema. Indicação nº 133/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de padronizar o tamanho das placas indicativas de entrada e saída do Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 134/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento das estradas da Comunidade Bezerro Vermelho. Indicação nº 135/2022, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento da estrada da Comunidade Córrego das Pedras. Indicação nº 136/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento da estrada da Comunidade Vale do Sol II. Indicação nº 137/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza dos bueiros e recuperação da camada asfáltica nas proximidades do Módulo Esportivo Zelino e Lourdes Lorenzetti no Centro de Tangará da Serra. Indicação nº 138/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de braços para iluminação pública na Rua R com a Rua 34, no Jardim Califórnia em Tangará da Serra. Indicação nº 139/2022, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a instalação de faixa de pedestres na Avenida Zelino Lorenzetti (Igreja Adventista e Assembléia de Deus), no CME Jesu Pimenta de Sousa, na Escola Estadual Vereador Bento Muniz e na Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 140/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de lâmpadas de LED na Avenida Mato Grosso, na Praça da Bíblia e na rotatória da Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 141/2022, de autoria dos Vereadores: Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a substituição das lâmpadas incandescentes para lâmpadas de LED na Avenida Zelino Lorenzetti e instalação de

iluminação pública do final da Avenida Zelino Lorenzetti até o Bairro Bela Vista. Indicação nº 142/2022, de autoria dos Vereadores: Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de tapa buracos em todo o Bairro Tarumã e recapeamento da Avenida Zelino Lorenzetti. Indicação nº 143/2022, de autoria dos Vereadores: Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a construção de um sarjetão nas ruas, 180 com a Rua L e na Rua 170 com a Rua N, que ficam localizadas no Bairro Tarumã. Indicação nº 144/2022, de autoria dos Vereadores: Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de rotatória próxima a entrada do Residencial Parque do Bosque. Indicação nº 145/2022, de autoria dos Vereadores: Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de limpeza do terreno da prefeitura, que fica localizado entre a Rua 130 e a Rua 140 entre a creche e posto de saúde do Bairro Tarumã. Indicação nº 146/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento das duas estradas de acesso ao Assentamento Vale do Sol. Indicação nº 147/2022, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de encascalhamento e implantação de sistema de drenagem de águas pluviais na estrada que dá acesso a Comunidade Córrego das Pedras em Tangará da Serra. Indicação nº 148/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 831/2021 que indicou a que indicou ao Executivo Municipal que elabore Projeto de Lei para criação do Conselho e Fundo Municipal de Defesa e Proteção dos Animais em Tangará da Serra. Indicação nº 149/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 144/21 que indicou à Deputada Federal Professora Marcivania, Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), que dê atenção especial ao Projeto de Lei de nº 5995/2019 que trata sobre “o atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em repartições públicas”. Indicação nº 150/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente, o cumprimento da Lei nº 2047, de 03 de setembro de 2003, que dispõe sobre o serviço de limpeza urbana e coleta seletiva do lixo no município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Moção nº 05/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos e congratulações à TV Vale Record de Tangará da Serra, pelos relevantes serviços prestados na imprensa no município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que realize um estudo para a duplicação da Rua 26, próximo ao Jardim Goiás.” e “Indica ao Executivo Municipal a construção do ‘Parque das Águas’ no Bairro Jardim Goiás.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Governo do Estado de Mato Grosso cópia do convênio e o do processo licitatório que gerou a contratação da empresa responsável pela pavimentação asfáltica da Rodovia 339, no trecho entre o KM 358 à Panorama.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro,

Rogério Silva, Romer Japonês, Professor Sebastian, Dona Neide, Horácio Pereira, Elaine Antunes, Edmilson Porfírio, Sandra Garcia e Davi Oliveira. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Sebastian, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 37/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022, os Projetos de Lei nº 41, 43, 36, 39, 40, 27/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996 e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 41/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.845.263,19 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 43/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.557.033,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e três reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 36/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 517.102,62 (quinhentos e dezessete mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 39/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.487.850,83 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 40/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.526.897,84 (treze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a limpeza de terrenos não edificadas, pavimentação de passeio e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 27/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que dispõe sobre Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de

Animais Domésticos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022, os Projetos de Lei nº 41, 43, 36, 39, 40, 27 e 27/2022 foram analisados pelas comissões permanentes referentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 41/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 41/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 41/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 43/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 43/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 43/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 43/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 36/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 36/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 36/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 36/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 39/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 39/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 39/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº

39/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 40/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 40/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 40/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022, os Projetos de Lei nº 41, 43, 36, 39, 40, 27/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 27/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 40/2022 disse que dispõe sobre uma abertura de crédito especial no valor de treze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos para a SINFRA. Disse que os recursos do crédito advêm de superávit do ano passado, disse que vê a proposta com muita preocupação. Disse que vê bastantes projetos de suplementação e pouca efetivação. Disse que foram apreciados projetos para compra de caminhões que não foram comprados o ano passado. Disse que alguns maquinários que consta no Projeto de Lei nº 40/2022 foram pedidos o ano passado. Disse que no período chuvoso é hora do Poder Executivo Municipal se programar. Disse que falta planejamento, que o maior problema de um secretário municipal é não conhecer o orçamento da secretaria, demonstrando desconhecimento da máquina administrativa. Disse que o maior erro de uma administração é nomear um secretário que 'não conhece da arte'. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei nº 41/2022, elogiou a atuação da Secretária Municipal de Assistência Social Marcia Kiss. Disse que a secretária tem pleno conhecimento do orçamento e tem clareza nas ações que serão efetuadas pela secretaria. Disse que o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa terá um avanço com a publicação do edital de chamamento público para a inscrição de instituições e seleção de projetos. Disse que uma instituição se cadastrou e realizará a reforma do Lar do Idoso. Comentando os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 e o Projeto de Lei nº 27/2022 são 'projetos irmãos'. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 e o Projeto de Lei nº 27/2022 em primeiro turno. Disse que quer elevar a discussão dos projetos citados na semana que vem, tratando da questão dos terrenos, calçadas e muretas. Disse que o Poder Executivo Municipal deve mostrar com mais clareza qual serão as ações nesse sentido, para que não sejam penalizados os contribuintes e o Poder Executivo Municipal não faça a sua parte. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2022 o Vereador disse que

com a aprovação da proposta, somente este ano serão suplementados vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais oriundos de superávit orçamentário para a SINFRRA. Disse que espera que com a aprovação dos remanejamentos orçamentários aconteça realmente uma transformação da 'malha asfáltica' do município. Retomando a palavra o Vereador Ademir Anibale disse que no período chuvoso é o momento do Poder Executivo Municipal planejar as obras para que quando chegar a seca possa executar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, explicando que os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022 e o Projeto de Lei nº 27/2022 são relacionados. O Edil conclamou aos seus nobres pares que utilizem os termos corretos, disse: "não é terreno baldio, são terrenos não edificadas, o que tem uma grande diferença". Disse que as propostas mencionadas entrarão em vigor somente noventa dias após a data de publicação. Comentando o Projeto de Lei nº 36/2022 dispõe sobre uma ação extremamente necessário: o cercamento de 13 quilômetros de APPs no perímetro urbano de Tangará da Serra. Disse que as áreas de preservação enfrentam diversos problemas, com invasões e descarte de lixo, resultando em diversas denúncias. Disse que com a ação a Secretaria Municipal de meio Ambiente irá resolver grande parte dos problemas relacionados às áreas de preservação. Comentando o Projeto de Lei nº 39/2022 o Edil disse que a proposta melhorará o prédio do setor operacional do SAMAE. Disse que a proposta também custeará a aquisição de um reservatório de água tratada com capacidade de três milhões de litros e de outros equipamentos visando melhorias no SAMAE. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2022 o Edil disse que trata de um crédito no valor de mais de treze milhões para a SIFRA. Disse que espera que as ações ocorram no mesmo ritmo em que os recursos são aprovados na Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 41/2022 disse que a proposta foi muito bem explicada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei nº 43/2022 disse que o crédito especial no valor de sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e três reais conta com uma emenda parlamentar no valor de duzentos mil reais para a aquisição de um 'castramóvel'. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 07 e 08/2022, os Projetos de Lei nº 41, 43, 36, 39, 40, 27/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 27/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 41/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 43/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 36/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 39/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 40/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 27/2022 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h34min do dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	